



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL Nº 21/2019/FAR/REI/IFTO, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONFORME O EDITAL Nº 56/2019/REI/IFTO, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital à **Chamada Pública para Transferência Interna de Candidatos Classificados do Processo Seletivo Unificado 2019/2 para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, conforme o Edital nº 56/2019/REI/IFTO, de 8 de julho de 2019**, para o semestre letivo 2019/2, do *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. O *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do IFTO, aceitará inscrições de candidatos para **Transferência Interna de Candidatos Classificados do Processo Seletivo Unificado 2019/2 para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, conforme o Edital nº 56/2019/REI/IFTO, de 8 de julho de 2019**, para o semestre letivo 2019/2.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas **7 (sete) vagas** válidas para candidatos classificados do Processo Seletivo Unificado 2019/2 para os cursos da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, conforme o Edital nº 56/2019/REI/IFTO, de 8 de julho de 2019, para o segundo semestre letivo de 2019, que desejam se transferir do **Curso Técnico em Informática** - formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial para o **Curso Técnico em Agricultura** - formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão aceitas mediante requerimento assinado, junto ao Setor de Protocolo *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO, localizado na Rua do Açude,

s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO, das 8:00 às 22:00, **no período de 07 à 09 de agosto de 2019.**

3.2. Não serão cobradas taxas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção da Transferência Interna dos candidatos classificados, se dará por ordem de chegada dos interessados até a completação do número de vagas válidas especificadas no item 2.1, até às 12:00 do dia 09 de agosto de 2019.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado da Transferência Interna dos candidatos classificados será por meio de listagem com os nomes dos interessados por ordem de chegada, no dia **09 de agosto de 2019.**

6. DO RECURSO

6.1. Não haverá recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados para Transferência Interna deverão realizar a matrícula junto ao Setor de Protocolo *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO, das 8:00 às 22:00, no dia **12 de agosto de 2019.**

7.2. Documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula:

- Uma foto recente 3x4 cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos do responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF(original e cópia)
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Histórico do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, somente para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas

e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

Formoso do Araguaia - TO, 07 de agosto de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Professor EBTT/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 07/08/2019, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747642** e o código CRC **CCF0BFC3**.

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982

portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008062/2019-20

SEI nº 0747642